**REQUERIMENTO Nº 056/2022**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **requerer do Poder Executivo, que informe a este Poder Legislativo, em caráter de urgência, quanto a fiscalização e efetividade em relação a obrigatoriedade da manutenção de limpeza e conservação de lotes em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Egrégios parlamentares, o presente requerimento tem por finalidade solicitar que o Executivo Municipal informe a este Poder Legislativo os dados relativos à fiscalização de lotes em nosso município, informação essa que deve abranger o número de notificações enviadas, procedimentos administrativos abertos, apurados e finalizados, bem como sobre os aspectos relativos a multas (aplicadas, pagas e contestadas).

 Saliento, que procurei obter as informações, através do ofício n° 26, exarado de meu gabinete parlamentar, protocolado na data de 12 de julho, não obstante, até o presente momento não obtive nenhuma resposta.

 Para além desse fato, recebi e continuo recebendo, seja pelo gabinete parlamentar, seja de forma pessoal, inúmeras reclamações quanto a existência de lotes sujos, queimadas, e outras intercorrências que advém do não respeito a função social da propriedade.

 Dessa monta, com o fito de promover a fiscalização dos atos públicos, apresento o presente requerimento, para que, com a aprovação dos demais parlamentares, o Executivo municipal informe de forma transparente e efetiva sobre os procedimentos que tem realizado a respeito do tema, para avaliarmos e contribuirmos com a publicidade e eficácia da legislação municipal e para que ao final a propriedade seja tratada pela sua função social e não mero meio de especulação imobiliária.

Carmo do Cajuru, 08 de agosto de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador